


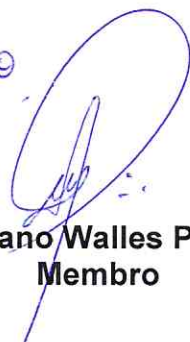


**ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 01/2021**

Objeto: Contratação de Instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, reuniram-se o Senhor Presidente da Comissão de Licitações Josmar Cesar de Brito designado conforme Ato nº 11/2021 de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Órgão Oficial do Município, bem como com a Equipe de Apoio, composta por Adriano Walles Prado e Fernando Diomar do Amaral, para os procedimentos inerentes à Sessão da Comissão em epígrafe. O Presidente, verificando o protocolo, constatou a apresentação de 02 (duas) empresas interessadas em participarem do certame, sendo elas: **CONSULPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EIRELLI**, inscrita no **CNPJ 01.185.758/0001-04** sem representante; **ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELLI**, inscrita no **CNPJ 08.186.006/0001-07** sem representante. Declarada aberta a Sessão, procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação para a conferência e vistoria de todos os participantes. Após análise, verificaram-se os documentos das empresas e constatou-se a ausência de assinatura na declaração que comprova a posse de detectores de metais, leitora óptica, gráfica própria e corpo docente da empresa **ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELLI**, a Comissão entende como excesso de formalismo a inabilitação da empresa, todavia será aberta uma diligência para que a empresa demonstre que possui os itens informados na declaração, tendo a Comissão 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do término desta sessão para determinar a forma que a empresa deverá comprovar a posse do contido na declaração. O Presidente suspendeu a Sessão. Retornando a sessão no dia 08 (oito) de março de 2021, retomaram-se os trabalhos, verificou-se a conclusão da diligência aberta por esta Comissão, sendo as empresas **CONSULPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EIRELLI** e **ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELLI** declaradas habilitadas. Sendo assim foi aberto prazo para recursos. Nada mais a registrar, sendo que esta Ata, após lida e assinada pelo Presidente, membros presentes no momento da assinatura da ata no término da Sessão.

  
**Josmar Cesar de Brito**  
Presidente

  
**Fernando Diomar do Amaral**  
Secretário

  
**Adriano Walles Prado**  
Membro